



C.M.V. Proc. Nº 4032/17
Fls. 01
Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 153/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal de Valinhos, para que celebre convênio com o Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro de Campinas, para que, mensalmente, seja designada uma unidade móvel de coleta de sangue ao Município de Valinhos.

Justificativa:

A saúde, além de ser uma das prioridades de todos os municípios, tem seu acesso garantido pela Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 196, dispõe que *"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*.

Assim, a fim de dar cumprimento ao dispositivo constitucional, onde também se insere o direito à vida, consoante menciona o artigo 5º da Constituição Federal, solicita-se à Prefeitura Municipal de Valinhos, a realização de convênio com o Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro de Campinas, para que, mensalmente, seja designada uma unidade móvel de coleta de sangue no Município de Valinhos.



C.M.V.
Proc. Nº 4032/17
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Historicamente, os estoques de sangue e de seus derivados são escassos nos hemocentros de nosso país e, dependendo o grupo sanguíneo, é uma tarefa árdua obter o sangue que, muitas vezes, é essencial para salvar vidas.

Não por outra razão, há inúmeras campanhas para conscientização acerca da importância de ser doador de sangue e, nesse sentido, a Câmara Municipal de Valinhos aprovou, e o Poder Executivo sancionou, a Lei nº 5.162, de 31 de julho de 2015, que *"institui o mês de junho como "Junho Vermelho"*.

Nessa lei, originada de um projeto de lei do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani (Popó), instituiu-se *"o mês de junho como "Junho Vermelho", que tem como objetivo incentivar as pessoas a doarem sangue habitualmente"*.

Assim, para que a letra da lei ganhe vida, necessária se faz a celebração de convênios com entidades regionais, notoriamente atuantes na coleta de hemoderivados, a fim de que a população de Valinhos tenha, sempre, um local de referência para que possa doar sangue.

Recentemente, próximo à Fonte Sônia, montou-se um posto de coleta de sangue, porém o mesmo funcionou apenas em dias da semana, o que fez com que aqueles trabalham e têm disponibilidade apenas nos finais de semana, não puderam desempenhar o ato de generosidade e fazer a doação de sangue.

Nesse sentido, é certo que, quem deseja doar sangue e não tem disponibilidade durante a semana, necessita se dirigir até os postos de coletas situados em Campinas - o que, seguramente, reduz o número de doadores e diminui o estoque de hemoderivados nos bancos de sangue.



C.M.V.
Proc. Nº 4032/17
Fis. 03
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, solicitamos aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, com o envio de cópias à Secretaria da Saúde, para que celebre convênio com o Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro de Campinas, para que, mensalmente, seja designada uma unidade móvel de coleta de sangue no Município de Valinhos.

Valinhos, 22 de agosto de 2017.

Lj M y rto
Mazn

KIKO BELONI
Vereador – PSB

Mauro Perito
Vereador

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355